**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Em virtude da nomeação por Decreto de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O.E. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para prover o cargo efetivo de PEB II, SQC-II-QM, disciplina de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com posse em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e exercício em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de (nome do professor), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_R.G. nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

classificado(a) na (nome da escola), em (município), na Diretoria de Ensino Região de Limeira, encontra-se em Estágio Probatório, pelo período de 1.095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício, durante o qual está condicionado(a) à avaliação especial de desempenho, para fins de ser considerado(a) estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Decreto nº 52.344 de 09/11/2007, publicado no D.O.E. de 10/11/2007, que dispõe, no inciso IX do artigo 5º, que: “O período do estágio probatório será contato a partir do primeiro dia de exercício no cargo, ficando suspensa e prorrogada a contagem de tempo e a avaliação para efeito de homologação do estágio probatório no caso de designação ou afastamento para o exercício de funções com atribuições diversas de seu cargo”.

Ainda de acordo com as instruções especiais SE nº2/2013, publicada no D.O.E. de 26/09/2013, item XI (do curso de formação específica) e Conforme estabelece o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 1.207, de 5 de julho de 2013, o Curso Específico de Formação para o Ingressante fará parte do período de estágio probatório e será ministrado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto nº 54.297, de 5 de maio de 2009.

O Curso de Formação será regido pelas normas inerentes ao cargo, por estas Instruções Especiais e pelo Edital de Convocação para o Curso de Formação.

O candidato que escolheu vaga, foi nomeado e entrou em exercício no cargo, deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação.

O curso será ministrado nas modalidades presencial e à distância e terá duração aproximada de 4 (meses) meses - 360 (trezentos e sessenta) horas, na forma a ser disciplinada em resolução do Sr Secretário da Educação do Estado de São Paulo.

Assim, notifique-se o(a) ingressante supracitado(a) de que em caso de situação de designação/afastamento abrangidos pela regulamentação legal, e, em caso de não efetivação das atividades do Curso de Formação, sua confirmação no cargo ficará impedida, sem reconhecimento da estabilidade constitucional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(carimbo e assinatura do superior imediato)

Ciente:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do ingressante)

R.G.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_